

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 69/2026.

Naim Washington de Souza Simão, Thiago Carvalho Dotorre, Leandro Sousa Faria de Moraes e Adriano José Nunes, vereadores em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **INDICAM** à Sra. Prefeita Municipal de Duartina que seja realizada campanha de orientação quanto à utilização de patinetes elétricos, bicicletas elétricas e motocicletas elétricas, especialmente por crianças e adolescentes, no Município de Duartina. A presente Indicação tem como principal objetivo prevenir acidentes e proteger crianças e adolescentes, bem como pedestres, ciclistas e demais usuários das vias públicas, por meio de ações educativas, orientação aos pais e responsáveis e incentivo ao uso adequado de equipamentos de segurança.

JUSTIFICATIVA: É cada vez mais comum observar crianças e adolescentes utilizando patinetes elétricos, bicicletas elétricas, motocicletas elétricas e outros equipamentos de mobilidade pelas ruas do Município.

Embora esses equipamentos possam representar uma alternativa de lazer e mobilidade, sua utilização por menores de idade, especialmente sem a devida orientação e sem equipamentos de proteção, pode aumentar o risco de acidentes e lesões.

Diante dessa realidade, entendemos ser importante que o Município desenvolva ações de conscientização, prevenção e orientação, principalmente destinadas às crianças, adolescentes, pais e responsáveis, sempre respeitando a legislação federal de trânsito e as normas dos órgãos competentes.

Entre as medidas que poderão ser avaliadas pelo Poder Executivo, destacam-se: **Incentivar** o uso de capacete e demais equipamentos de proteção, adequados ao tipo de equipamento utilizado; **promover** campanhas educativas voltadas às crianças e adolescentes sobre os riscos e cuidados necessários; **realizar** ações de orientação aos pais e responsáveis, informando sobre os riscos, cuidados e responsabilidades relacionados à utilização desses equipamentos; **orientar** os responsáveis quanto à importância de verificar as condições de segurança dos equipamentos antes de sua utilização;

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

promover ações educativas nas escolas municipais sobre segurança no trânsito, mobilidade responsável e prevenção de acidentes; instalar ou reforçar sinalização e campanhas educativas em locais de maior circulação; **divulgar** informações sobre a importância da utilização adequada de equipamentos de proteção e do respeito às normas de circulação; **desenvolver** ações de conscientização em conjunto com escolas, famílias e demais setores da comunidade.

A intenção desta Indicação não é impedir o acesso de crianças e adolescentes às novas formas de mobilidade, mas contribuir para que sua utilização ocorra de maneira mais segura, consciente e responsável.

A participação dos pais e responsáveis é fundamental nesse processo. Muitas vezes, acidentes podem ser evitados por meio de uma simples orientação, da utilização de equipamentos de proteção e da conscientização sobre os riscos envolvidos.

A prevenção é a melhor forma de evitar acidentes. Por isso, entendemos que a informação e a educação podem contribuir significativamente para a proteção de nossas crianças e adolescentes e para uma convivência mais segura entre pedestres, ciclistas e demais usuários das vias públicas.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2026.

Naim Washington de Souza Simão
Vereador

Adriano José Nunes
Vereador

Thiago Carvalho Dotorre,
Vereador

Leandro Sousa Faria de Moraes
Vereador